



**OFÍCIO Nº 648/2021-CDESCTMAT**

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor Geral **FAUZI NACFUR JUNIOR**  
Departamento de Estradas e Rodagens - DER  
Brasília - DF

Senhor Diretor Geral,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7322/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**  
*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0550347** Código CRC: **114658D6**.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



### INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Iolando)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Escola Classe Córrego do Meio, Zona Rural de Planaltina.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Escola Classe Córrego do Meio, Zona Rural de Planaltina.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo, a pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Escola Classe Córrego do Meio, situado à Zona Rural de Planaltina. São muitos os transtornos e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes para irem à escola.

Tendo em vista que a educação é um direito subjetivo do cidadão e um dever do Estado em garantir e promover o acesso e a permanência do alunado na escola. Porém, para gozar desse direito, muitos alunos que moram na zona rural precisam superar dificuldades como, quando no período das chuvas, os trechos tornam-se alagados, lamacentos, esburacados e com formação de erosões, o que dificulta a passagem dos pedestres e dos meios de transportes. Já no verão, enfrentam dificuldades de andar sob o sol quente e a terra solta. Circunstancias que, por muitas vezes causam a evasão escolar.

Destarte, a presente proposição, no intuito de atender ao interesse público pretendido, sugere ao Poder Executivo, a execução de obras de pavimentação deste trajeto para assim, fazer cumprir esse direito constitucional e garantir o bem-estar e uma melhor qualidade de vida aos estudantes e famílias residentes deste setor. Portanto, rogo aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

**IOLANDO**

*Deputado Distrital*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 13/08/2021, às 10:47:19